Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 3013 DE 25 DE Abril DE 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 373.260,43 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 04 – R$ 373.260,43 (Recursos União/PELC)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.1.081 – Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.04	Indenizações e Restituições	R$	373.260,43

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.1.081 – Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.04	Contratação por Tempo Determinado	R$	285.760,43
33.90.30.04.04	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	26.000,00
33.90.30.07.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	11.000,00
33.90.30.22.04	Mat. para Fotogr., Filmagem, Telecom., Repr., Som/Imagem	R$	1.000,00
33.90.30.23.04	Materiais para Esporte e Lazer	R$	14.433,50
33.90.30.99.04	Material de Consumo - Outros	R$	1.000,00
33.90.31.00.04	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas, Outras	R$	2.000,00
33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.08.04	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	6.000,00
33.90.39.15.04	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
33.90.39.19.04	Assinaturas e Publicações	R$	1.000,00
33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	3.000,00
44.90.52.99.04	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	18.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.062 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.04	Gêneros Alimentícios	R$	1.066,50

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 26 de abril de 2016.

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal